Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024 e após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001), aprovado pela Resolução CONSAD n° 277, de 21/03/2024, AUTORIZO a presente Dispensa de Licitação:

1) Dispensa nº 135038 - 29/2026;

2) Processo: 21195.001717/2026-56;

3) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção in vitro e transferência de embriões bovinos, incluindo planejamento e manejo reprodutivo, sincronização de cio quando aplicável, aspiração folicular, produção in vitro de embriões, criopreservação, descongelamento e transferência de embriões, diagnóstico de gestação, assistência técnica especializada e fornecimento dos materiais, insumos, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

4) Contratado: MULTIPLIC GENETICS SERVICOS DE APOIO A PECUARIA LTDA;

5) CNPJ/CPF nº: 33.585.396/0001-35;

6) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço: A escolha da empresa decorre da sua capacidade técnica e experiência compatíveis com o objeto da contratação, especialmente na execução de serviços especializados de reprodução bovina, incluindo aspiração folicular (OPU), produção in vitro de embriões (PIVE), criopreservação, transferência de embriões e diagnóstico de gestação. A empresa apresentou documentação comprobatória de sua qualificação e condições técnicas para execução dos serviços, atendendo às especificações estabelecidas no Termo de Referência. Ademais, dentre as propostas obtidas na pesquisa de mercado, apresentou a proposta de menor preço, mostrando-se a opção mais vantajosa para a Embrapa.;

7) Valor Global da Contratação: 49.899,44 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) ;

8) Justificativa do preço: O valor da contratação foi considerado compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada no processo, tendo sido selecionada a proposta de menor preço entre aquelas que atenderam às especificações e condições estabelecidas para a execução do objeto, resultando no valor global de R$ 49.899,44.;

9) Fundamentação Legal:A contratação direta fundamenta-se no art. 29, inciso XIV, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que prevê a dispensa de licitação nas contratações destinadas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação nela estabelecidos, bem como no art. 98, inciso I,

do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa – RLCC, aplicável às contratações de produtos e serviços destinados à pesquisa e desenvolvimento. ;

10) Razões da Contratação Direta: Contratação direta justifica-se pela natureza do objeto, que está diretamente vinculada às atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas pela Embrapa, destinadas ao desenvolvimento de linhas sintéticas de bovinos de raças taurinas brasileiras e ao aprimoramento de sistemas sustentáveis de produção animal.

Os serviços de reprodução assistida, compreendendo OPU, produção in vitro de embriões, criopreservação, transferência de embriões e diagnóstico de gestação, constituem etapas necessárias à execução das atividades de pesquisa previstas no projeto, demandando empresa especializada e equipe tecnicamente qualificada para sua realização.

Dessa forma, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 29, inciso XIV, da Lei nº 13.303/2016, em conjunto com o art. 98, inciso I, do RLCC da Embrapa, por se tratar de contratação diretamente relacionada às atividades de pesquisa e desenvolvimento da Empresa.;

11) Parecer Jurídico: Referencial 99;

12) Instrumento Contratual: Contrato de serviço continuado sem dedicação exclusiva ;

13) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação: contratação é necessária para assegurar a continuidade e a execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento relacionadas ao melhoramento genético de bovinos, especialmente aquelas voltadas ao desenvolvimento de linhas sintéticas a partir de raças taurinas brasileiras, no âmbito das ações desenvolvidas pela Embrapa em parceria com produtores e instituições parceiras.
Os serviços especializados de OPU, produção in vitro de embriões, criopreservação, transferência de embriões e diagnóstico de gestação são indispensáveis para o planejamento reprodutivo, multiplicação de material genético de interesse, aumento da eficiência reprodutiva e obtenção de descendentes destinados às avaliações e etapas subsequentes do projeto de pesquisa.
A contratação tem, portanto, como finalidade viabilizar a execução das atividades técnico-científicas previstas no projeto, assegurando a disponibilidade de serviços especializados, equipamentos, insumos e equipe técnica necessários à realização dos procedimentos, contribuindo para o alcance dos resultados de pesquisa e para a geração de conhecimentos e tecnologias aplicáveis à produção pecuária sustentável.
;

14) Empenho(s) do Processo:

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Nota de Empenho	Fonte de Recursos
135038.		339039.05		1000000000

15) UA´s do Processo:

U.A.	SOLICITANTE
135038	Alexandre Floriani.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2026.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
LEONARDO NUNES FONSECA

CHEFE-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 971 DE 30/07/2025, PUBLICADA NO BCA Nº 35/2025

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nunes Fonseca**, **Chefe-Adjunto**, em 10/09/2026, às 12:14, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14066301** e o código CRC **73771F60**.

Referência: Processo nº 21195.001717/2026-56 SEI nº 14066301